

Resolução nº 150/CONSEA, de 12 de dezembro de 2.006

Especialização em Matemática com Ênfase
em Telecomunicações.

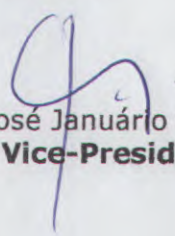
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas
atribuições e considerando:

- Processo 23118.000628/2003-44;
- Parecer 671/CPG, relatora Cons^a. Lucinda Maria Dutra de Souza
Moreira;
- Deliberação na 36^a sessão de 11.12.2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar realização do curso de Pós-Graduação -
Especialização *Lato Sensu* em Matemática com Ênfase em Telecomunicações.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data
revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Vice-Presidente